



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
CEDDPI**

**Lei Estadual Nº 8.846/2009 e N.º 9.005/2009**

**ATA Nº 038 DA REUNIÃO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020**

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às nove horas, através da sala de reuniões transmitidas pelo aplicativo Google met – João Pessoa-PB. Foi dada início à reunião do **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Da Pessoa Idosa - CEDDPI**. Estavam presentes nesta reunião: A conselheira/presidente **Joilma de Oliveira dos Santos, Adrianny Gomes de Mendonça Barreto, Margarida Maria Silva Gomes, Annamaria Conceição de Medeiros, Joselio Carneiro de Araújo, Zailton Frederico Beuttenmuller, Marliete Félix da Silva, Vera Lúcia de Lima Soares, Andrea Xavier de Albuquerque de Souza e a participação da advogada da Casa dos Conselhos Senhora Poliana Lima**. A Presidente deste Conselho realizou a abertura da reunião, cumprimentando todos os presentes, em seguida, deu início a pauta. **1.Ordem do Dia** **2.Repasse do Auxílio Emergencial**, previsto na Lei:14.018/2020, as Instituições de Longa Permanência para Idosos na Paraíba – ILP's, habilitadas nos Termos da Portaria MMFDH nº 2.221/20. A presidente informa que apenas uma das Instituições em João pessoa não recebeu, mas também não se inscreveu no auxílio a conselheira suplente Marliete Felix falou sobre a inscrição no banco com o projeto para poder ser acompanhada, informando que tem um prazo para usar a quantia ao auxílio, a presidente fez a sugestão de receber o projeto de cada instituição para ser arquivado no CEDDPI. A conselheira Margarida enfatiza que todas as Instituições já existem as informações solicitadas, esclareceu também que a fiscalização seria pelo CEDDPI. A conselheira Adryanny informa que o acompanhamento seria também do Conselho Municipal, que seria também da prestação de contas com relatório colocando fotos. **3. Atualização da Lei nº 8.846/2009**. A presidente do Conselho Joilma de Oliveira fez um comentário sobre a Lei, informando sobre o que estava incluso nessa lei, informou também da participação da advogada Poliana Lima, nessa construção do projeto de Lei, onde a advogada informou que todos os conselheiros pudessem fazer suas anotações, marcaram uma reunião Joilma, Margarida e a advogada Poliana para o dia dezoito de novembro de dois mil e vinte, para organizarem o projeto. Esse projeto de lei foi enviado para todos os conselheiros através de email's para que pudessem contribuir com a formatação, foi fixada uma data para que os conselheiros enviassem as respostas onde essa data foi até o dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte. O conselheiro Joselio informou que ia ler e fazer algumas alterações. Solicita também ao DSUAS as suas considerações até a data informada. **4.Monitoramento** Primeiros resultados obtidos dos questionários aplicados.Foi informado que trinta e seis municípios enviaram as respostas. **5.Ações realizadas no mês de Outubro em alusão ao dia Internacional da Pessoa Idosa**. **6. Informes Gerais**. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a todos pela confiança e enfatizou a importância do controle social se manter ativo esse momento e deu a reunião por encerrada.



Joilma de Oliveira dos Santos \_\_\_\_\_  
Adrianny Gomes de Mendonça \_\_\_\_\_  
Margarida Maria Silva Gomes Margarida Maria Silva Gomes  
Anamaria Conceição de Medeiros \_\_\_\_\_  
Joselio Carneiro de Araújo Joselio Carneiro de Araújo  
Zailton Frederico Beuttenmuller \_\_\_\_\_  
Marliete Félix da Silva \_\_\_\_\_  
Vera Lúcia de Lima Soares Vera Lucia de Lima Soares  
Andrea Xavier de Albuquerque de Sousa \_\_\_\_\_  
Poliana Lima \_\_\_\_\_